

**PORTARIA Nº 58 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 08/8648/20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 09/07/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6º-A com redação da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 - Integral e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, Sônia Cristina Lacerda França, no cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula 13/693.236-3, com provento integral de R\$2.746,18 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente